



JCDF - SEDE

SEDE - JCDF

21 NOV 2018

18/377.359-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53300016704	Código da Natureza Jurídica 2038	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **DF - GESTAO DE ATIVOS S.A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201800106963

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017		ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: **MARIA INAZ GOTTALIA ROMANCIU**

Assinatura: *Maria Inaz Gottalia Romanciu*

Telefone de Contato: **33128493**

14 Novembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se

Processo indeferido. Publique-se



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1228557
EM 28/11/2018 DA EMPRESA: 5330001670-4.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se

Processo indeferido. Publique-se

27 NOV 2018
Data

Luiz Eugênio Fernandes Duarte
Vogal Suplente JCDF
Vogal

Jó Rufino Alves
Vogal Titular JCDF
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1228557 em 28/11/2018 da Empresa DF - GESTAO DE ATIVOS S.A, Nire 53300016704 e protocolo 183773594 - 21/11/2018. Autenticação: 7E14F8547CA89C7524EF646C78D7CCB3611B1. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/377.359-4 e o código de segurança 1K46 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A
CNPJ 23.284.932/0001-09
NIRE 5330001670-4

Data, Hora e Local: No dia 08 de outubro de 2018, às 14h00min, na sede da DF-Gestão de Ativos S.A (“Companhia”) localizada no SBS Quadra 01 Bloco E, Ed. Brasília, 7º andar, Brasília- DF, CEP 70.072-900 (“Companhia”).

Convocação: Dispensada nos termos do Art. 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Ausente o Conselheiro Rossini Dias de Souza em razão de seu pedido de afastamento da Companhia. Presente os demais membros do Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta do livro de presença próprio, quais sejam:

MARLON TOMAZETTE, Presidente.
LUCYANE FRAIM DE LIMA – Conselheiro Efetivo

Mesa: Presidente: MARLON TOMAZETTE **Secretário:** LUCYANE FRAIM DE LIMA

Ordem do Dia: 1. Deliberar acerca do requerimento formulado pelo Conselheiro ROSSINI DIAS DE SOUZA, por meio qual apresenta seu pedido de renúncia do cargo de Conselheiro do Conselho de Administração da DF Gestão de Ativos S.A. 2. Nomeação de Conselheiro de Administração para o triênio 2018/2021. 3. Recondução de Administradores para o triênio 2018/2021. 4. Nomeação do Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil para o triênio 2018/2021. 5. Deliberar acerca do Programa de Trabalho e do Orçamento de Dispêndio da Companhia para o exercício de 2019, encaminhado pela Diretoria Executiva, conforme Memorando nº 05/2018 (anexo 1). 6. O que mais ocorrer.

Deliberações: Dando início a reunião o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, LUCYANE FRAIM DE LIMA, para secretariá-la, e passou ao exame dos itens da ordem do dia, assim deliberando:

1



DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

1. O Presidente levou ao conhecimento do Conselho de Administração da **DF GESTÃO DE ATIVOS S/A**, na forma prevista no Art. 14 do Estatuto Social da Companhia, o pedido de renúncia do Conselheiro de Administração ROSSINI DIAS DE SOUZA, nos termos do expediente de 10 de agosto de 2018, oportunidade em que os membros do Conselho registraram os agradecimentos ao renunciante pela sua valiosa contribuição deixada à “Companhia” no período em que permaneceu no cargo, desejando-lhe êxito nos próximos passos de sua trajetória profissional.
2. Comunicar aos representantes dos acionistas sobre o pedido de renúncia formulado conforme discriminado no item 1 e, visando adequar a Companhia às disposições contidas na Lei 13.303/2016 e com fulcro nos artigos 12 do Decreto nº 37.967/2017, sugerir que seja eleito novo membro para o Conselho de Administração para cumprir mandato no triênio 2018/2021.
3. Visando adequar a Companhia às disposições contidas na Lei 13.303/2016 e com fulcro nos artigos 12 do Decreto nº 37.967/2017, 9º e 17 do Estatuto Social da Companhia, ficam reconduzidos para cumprirem o mandato no triênio 2018/2021, os seguintes Administradores:
 - 3.1 Diretoria Executiva:

Diretora Presidente – Maria Inez Coppola Romancini, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 377.316, SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 151.157.471-20, residente e domiciliado à SHIN QI 03, Conj. 11, Casa 09, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71.505-310.

Diretora de Gestão Corporativa e de Relação com os Investidores – Maria Edwiges Pereira Garcia, brasileira, viúva, portador da Carteira de Identidade nº 626.136, SESP/DF e inscrita no CPF sob o nº 001.583.468-90, residente e domiciliado à SQS 308 Bloco I, Ap. 608, Brasília-DF, CEP 70.355-090.
4. Visando o preenchimento do cargo, nomear Sr. Valter Agapito Teixeira, brasileiro, casado, administrador, servidor público aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 562.580-SSP/DF, CPF nº 232.764.601-49, residente e domiciliado na SQN 314, Bloco D, apto. 601



2

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

– Asa Norte - CEP 70.767-040- Brasília – DF, para exercer o mandato de Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil da Companhia, no triênio 2018/2021.

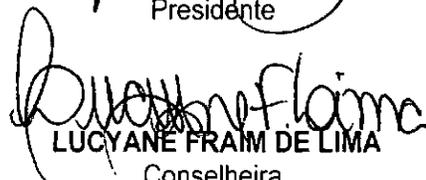
5. Após leitura do Programa de Trabalho e do Orçamento de Dispêndio da Companhia para o exercício de 2019, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade o referido documento, o qual será levado ao conhecimento dos acionistas da Companhia.

6. Os membros da Diretoria Executiva, eleito e reconduzidos, nesta oportunidade, tomarão posse mediante a assinatura de termo em livro próprio, declarando, cada um deles, desde já, sob as penas da lei, e para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que estão cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, bem como que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé-pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente direta da DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Empresa.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Certifico que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados. LUCYANE FRAIM DE LIMA. Brasília, 08 de outubro de 2018.



MARLON TOMAZETTE
Presidente



LUCYANE FRAIM DE LIMA
Conselheira
Secretária da Mesa

DF Gestão de Ativos S.A
Programa de Trabalho para 2019

Anexo I

Ata de REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

08 de outubro de 2018



- 2019 -

4



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1228557 em 28/11/2018 da Empresa DF - GESTAO DE ATIVOS S.A, Nire 53300016704 e protocolo 183773594 - 21/11/2018. Autenticação: 7E14F8547CA89C7524EF646C78D7CCB3611B1. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/377.359-4 e o código de segurança 1K46 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/15

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A

A DF Gestão de Ativos S.A é uma sociedade por ações, controlada pelo Governo do Distrito Federal, e vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, rege-se pelo seu Estatuto Social, pelas Leis Federais nº 6.404/76, 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis. Foi autorizada sua instituição pela Lei Complementar nº 897/2015, e criada na AGE 31.07.2015, tendo por objeto social a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Governo do Distrito Federal, originários de créditos tributários e não tributários decorrentes de parcelamentos administrativos ou judiciais e a implementação e realização de operação que envolvam a emissão de valores mobiliários, tais como debêntures, de emissão pública ou privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios.

A Companhia ainda não é registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM como Emissora de Valores Mobiliários na categoria B, na forma da Instrução CVM nº 480/2009. Referido procedimento necessita de uma série de processos a serem implementados pela administração da Companhia.

A Companhia ainda não se encontra com sua estrutura administrativa implantada, não possuindo, até a presente data, quadro de pessoal, com tabela de cargos e salários. Atualmente é administrada pelo Conselho de Administração e Diretoria (Presidência, Administrativo Financeiro e de Governança Corporativa e de Relações com Investidores).



Conta ainda, em sua organização corporativa com um Conselho Fiscal, todos tendo em sua composição três membros.

Os cargos de Direção e dos Conselhos possuem remuneração individual fixada pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2016, em observância as disposições previstas nos Arts. 152 e 162, § 3º da Lei nº 6.404/66.

1 – REALIZAÇÕES EFETIVADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2016/2017/2018

A Companhia no exercício de 2016 foi autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária de 03 de agosto de 2016, a realizar a 1ª emissão de debêntures simples. Para tanto realizou duas Audiências Públicas, para divulgar, esclarecer e receber contribuições para elaboração de futuro Edital de Pregão Presencial objetivando a estruturação do processo de securitização. Entretanto, com a realização do REFIS'N e do REFIS tributário, o referido processo não pôde ser concluído durante o exercício de 2016. Esses programas impedem a cessão dos direitos creditórios de propriedade do Distrito Federal, de origem tributária ou não tributária, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, à DF Gestão de Ativos S.A para que a mesma cumpra com seu objeto social.

Nos exercícios de 2017 e 2018, mais uma vez a Companhia buscou realizar Audiência Pública com o mesmo propósito da anterior. Entretanto, a administração da Companhia viu por bem suspender a mesma, em razão da tramitação no Congresso Nacional de proposta legislativa que trata da securitização das dívidas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Referida proposta permite aos entes da federação, mediante autorização legislativa, ceder direitos creditórios originados de créditos tributários e não



tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, inscritos ou não em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado. A sua aprovação regulamentará as cessões de direitos creditórios dos entes federados, dando uma maior segurança jurídica a essas operações, pois delimitará com maior clareza os limites e contornos das operações, afastando das mesmas a possível caracterização como operação de crédito para fins de aplicação da LRF.

Ademais, em razão da edição da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto nº 37.967/2017, normas que tratam do novo estatuto jurídico das empresas estatais, foram necessárias alterações e criação de instrumentos jurídicos da companhia. A Lei 13.303/2016 estabeleceu uma série de mecanismos de **transparência e governança**, como regras práticas de **gestão de risco, códigos de conduta**, formas de **fiscalização** pelo Estado e pela sociedade, **requisitos mínimos para nomeação de dirigentes**, assim como normas de **licitações e contratos**. Visando se adequar à nova norma, foram aprovados pelo Conselho de Administração, em 28.06.2018, o **Código de Ética, Conduta e Integridade**, o qual estabelece os padrões de comportamento ético dos administradores, empregados e de terceiros contratados, e o **Regulamento de Licitações e Contratos**. Com o mesmo fim, a Assembleia Geral Extraordinária de 29.06.2018, aprovou o novo **Estatuto Social** da Companhia que promoveu as adaptações necessárias da estrutura organizacional da Companhia, em decorrência das as novas regras de governança para empresas estatais com receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), em conformidade com as disposições contidas nas normas legais acima citadas., dentre elas a previsão de instituição de uma Área de Conformidade e Gestão de Riscos, vinculada diretamente ao Diretor Presidente, e a ser conduzida por Diretor Executivo indicado pelo Conselho de



Administração e uma Área de Auditoria Interna vinculada ao Conselho de Administração.

2. REALIZAÇÕES PROPOSTAS PARA 2019

A Administração da Companhia buscará para o exercício de 2019 concretizar a realização do processo de securitização dos créditos tributários e não tributário a serem cedidos pelo Governo do Distrito Federal. Mas, para tanto, aguardar-se-á a aprovação da proposta de norma legal que tramita no legislativo federal. Para a realização do processo de securitização será necessária a implantação de uma série de procedimentos pela Administração da Companhia, visando garantir o seu desenvolvimento de forma eficiente.

Ademais, tramita na Câmara Legislativa do DF projeto de lei complementar que trata de autorização para modificar o modelo de organização empresarial da DF Gestão de Alvos S.A, retirando-lhe o caráter de SPE e, conseqüentemente, proporcionando-lhe a ampliação de seu objeto social, fazendo com que a companhia possa exercer atividades complementares fundamentais ao desenvolvimento econômico do Distrito Federal, sem contudo, expurgar a sua atuação na área de estruturação e implementação de operações junto ao mercado de capitais. As atribuições que se busca conceder à companhia estarão voltadas à gestão dos recursos destinados aos novos empreendimentos em parceria com a iniciativa privada e o Governo do Distrito Federal, auxiliar o Distrito Federal nos projetos de parceria público-privada e de concessões podendo dar garantias ou assumir obrigações, bem como atuar na gestão dos contratos de concessões e parcerias público-privadas

Em razão de todo o exposto, necessário será que no exercício de 2019, seja procedida à alteração da estrutura organizacional da Companhia, bem como a criação e



estruturação de um quadro de cargos e salários, albergando todas as suas atividades, atuais e futuras.

Para a consecução dos processos acima, será necessária a realização de despesas que estão relacionados à contratação de assessoria jurídica- securitização, contratação de empresa de classificação de risco e de auditoria independente especializada para avaliação da carteira de parcelamento do Distrito Federal – acionista controlador, renovação de contratos de assessoria contábil e de auditoria independente, bem como contratação de assessoria interna especializada (advogado, economista, contador – auditor e engenheiro). Quanto a provisão de reserva prevista, a administração considera a manutenção de uma sólida base de capital para assegurar a confiança dos investidores, de eventuais credores e do mercado em geral, assim como para garantir a sustentabilidade futura do negócio.

Os valores a serem cobertos em 2019 deverão ser originários de aumento de capital social.

Cabe aqui frisar que os valores financeiros aportados na Companhia são objeto de aplicações financeiras, de curto prazo, em montantes adequados à garantia e cobertura de obrigações assumidas, e mantidas em instituição financeira considerada de primeira linha com baixo risco, tal seja, Banco de Brasília S.A. , acionista minoritário.



Demonstrativo dos custos previstos para 2019 e a serem provisionados:

Despesa prevista		Valor Previsto aproximado
01	PESSOAL (VALOR TOTAL)	701.000,00
	ORGÃOS ESTATUTÁRIOS	376.000,00
	AUDITORIA INTERNA	74.000,00
	ASSESSORIA JURÍDICA INTERNA	80.000,00
	ECONOMISTA	79.000,00
	ENGENHEIRO CIVIL	92.000,00
02	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANDAMENTO (contabilidade e auditoria independente)	4.950,00
03	CONTABILIDADE (SERVIÇOS DE CONTABILIDADE A RENOVAR)	9.373,50
04	AUDITORIA INDEPENDENTE (RENOVAÇÃO)	7.190,00
05	TX TRIMESTRAL CVM	20.000,00
06	ASS. JURIDICA para OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO	53.000,00
07	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (ESTIMADO)	30.000,00
08	AUDITORIA INDEPENDENTE/ AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	150.000,00
	SUB TOTAL ESTIMADO/APROXIMADO	975.513,50
09	PROVISÃO DE RESERVA (7% DO VALOR ESTIMADO)	68.286,50
	TOTAL GERAL	1.043.800,00

Aporte mínimo de capital: Aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 1.043.800,00 (um milhão e quarenta e três mil e oitocentos e reais), correspondente à emissão de 1.043.800 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um




real) por ação, a serem subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

a) Governo do Distrito Federal: subscreverá e integralizará 1.033.362 (um milhão e trinta e três mil e trezentos e sessenta e duas) ações, correspondente a R\$ 1.033.362,00 (um milhã e trinta e três mil e trezentos e sessenta e dois reais).

b) Banco de Brasília S.A – BRB: subscreverá e integralizará 10.438 (dez mil e quatrocentos e trinta e oito) ações, correspondente a R\$ 10.438,00 (dez mil e quatrocentos e trinta e oito reais).


Maria Inez Coppola Romancini
Diretora Presidente



Memória de cálculo

1 –PESSOAL: VALOR TOTAL = 699.180,62

ORGÃOS ESTATUTÁRIOS - R\$ 375.898,60 = 22.000,00
(custo atual da folha dos membros dos órgãos estatutários)
x 4,61% (índice de correção do salário mínimo previsto
para 2019) x 12 meses = R\$ 276.170,40 + 13º R\$
23.014,20 + 1/3 férias R\$ 7.671,40 encargos sociais (22,5%) 69.042,60 = 375.898,60 = +/- 376.000,00

AUDITORIA INTERNA – R\$ 73.857,75 = R\$ 4.322,63
(média salarial de contador auditor no DF) x 4,61%
(atualização salário mínimo) x 12 = 54.262,84 + 13º =
4.521,90 e 1/3 férias 1.507,30 + encargos sociais =
13.565,71 = +/- 74.000,00

ASSESSORIA JURIDICA INTERNA – R\$ 79.701,78 =
R\$4.664,66 (média salarial de advogado áreas especiais)
x 4,61% (índice de correção do salário mínimo previsto
para 2019) x 12 = R\$ 58.556,41 + 13º R\$ 4.879,70 + 1/3
férias R\$ 1.626,57 + encargos sociais R\$ 14.639,10 = +/-
R\$ 80.000,00

ECONOMISTA – R\$ 78.680,02 = R\$ 4.604,86 (média
salarial de economista) x 4,61% x12= R\$ 57.805,73 + 13º
4.817,14 +1/3 férias R\$ 1.605,71 + encargos sociais R\$
14.451,43 = +/- R\$ 79.000,00

ENGENHEIRO CIVIL –R\$ 91.042,47 = R\$ 66.888,35 = R\$
5.325,39 (média salarial do engenheiro civil) X 4.61 X12 +
13º R\$ 5.574,03 + R\$ 1/3 férias R\$ 1.858,01 + encargos
sociais R\$ 16.722,09 = +/- R\$ 92.000,00

**2 –CONTRATOS EM ANDAMENTO R\$ 4.950,00 = R\$
1.500,00 (duas últimas parcelas do contrato de prestação**



de serviços contábeis) + R\$ 3.450,00 (última parcela do contrato de serviços de auditoria independente)

3 – CONTRATO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE (RENOVAÇÃO) R\$ 9.373,50 = R\$ 9.000,00 (valor do contrato de prestação de serviços contábeis no exercício de 2018) x 4,15% (IPCA previsto para 2018/2019) =

4 –CONTRATO AUDITORIA INDEPENDENTE (RENOVAÇÃO) R\$ 7.186,35 = R\$ 6.900,00 (valor do contrato de prestação de serviços de auditoria independente no exercício de 2018) x 4,15% (IPCA previsto para 2018/2019) = +/- R\$ 7.190,00

5 –TAXA CVM R\$ 19.828,99 Valor de tabela da CVM – preço por trimestre R\$ 4.759,72 x 4 x4.15% (variação IPCA 2018/2019) = +/- R\$ 20.000,00

6 – ASSESSORIA JURIDICA R\$ 52.075,00 = R\$ 50.000,00 (valor de mercado para assessoramento de empresa em área de securitização)x 4,15% (variação IPCA 2018/2019)= +/- R\$ 53.000,00

7 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$ 30.000,00 (valor estimado em valores de 2018 – registros de atas e documentos na JCDF, publicações, registros de documentos junto a cartórios)

8- AUDITORIA INDEPENDENTE R\$ 150.000,00 (média de valor de mercado de serviços de agência de classificação de risco)

9 –PROVISÃO DE RESERVA R\$ 68.286,50 – valor equivalente a 7% (sete por cento) do valor total estimado/aproximado de despesas (R\$ 975.513,50)





DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

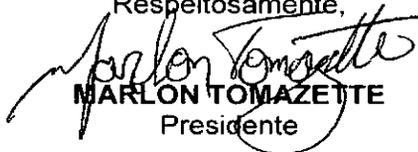
Brasília-DF. 25 de outubro de 2018.

O Conselho de Administração da DF Gestão de Ativos S.A, comunica aos acionistas da Companhia, na pessoa de seus representantes, o que abaixo segue:

1 - o pedido de renúncia do cargo de Conselheiro desse Conselho apresentado pelo Sr. **ROSSINI DIAS DE SOUZA**, a contar da data de 10 de agosto de 2018. E, visando adequar a Companhia às disposições contidas na Lei 13.303/2016 e com fulcro nos artigos 12 do Decreto nº 37.967/2017, sugere que seja eleito novo membro para o Conselho de Administração para cumprir mandato no triênio 2018/2021.

2- a aprovação por esse Conselho, na reunião realizada em 25 de outubro de 2018 (cópia da ata em anexo), em observância as disposições contidas nos incisos III e IV do Art. 16 do Estatuto Social, do Programa de Trabalho e do Orçamento de Dispêndio da Companhia, para o exercício de 2019.

Respeitosamente,


MARLON TOMAZETTE
Presidente



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1228557 em 28/11/2018 da Empresa DF - GESTAO DE ATIVOS S.A, Nire 53300016704 e protocolo 183773594 - 21/11/2018. Autenticação: 7E14F8547CA89C7524EF646C78D7CCB3611B1. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/377.359-4 e o código de segurança 1K46 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/15